

EDITAL Nº 299/2019

Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

Médico Oftalmologista Especialista em Retina - Hospital de Base	
Código	V1970308
Nº de Vagas	01
Salário	12 horas R\$ 5.971,20 (mensal) 18 horas R\$ 8.956,80 (mensal) 24 horas R\$ 11.942,40 (mensal)
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IGESDF
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	Hospital de Base
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar atendimentos ambulatoriais, no pronto socorro, na enfermaria e em UTI, quando necessário, por meio de consultas presenciais, com objetivo de ter uma abordagem multiprofissional nos tratamentos hospitalares; - Realizar atendimentos de plantão, para pacientes no atendimento do pronto-socorro, diagnosticando e tratando, de forma clínica ou cirúrgica, as patologias em questão, visando restabelecer a saúde ocular; - Diagnosticar e tratar as doenças oftalmológicas, em especial de doenças da retina, por meio de consultas eletivas agendadas, para com o objetivo de promover a promoção da saúde do paciente; - Prescrever tratamentos médicos de todas as doenças visuais, em especial da retina, identificadas no diagnóstico, por meio de receituário para viabilizar a melhora do paciente; - Realizar cirurgias oftalmológicas de retina programadas ou de urgência, em pacientes com patologias confirmadas, com apoio multidisciplinar, visando a retirada ou correção de patologias visuais. Sendo que o agendamento de cirurgias programadas poderá obedecer à subespecialidade requerida – córnea, catarata e glaucoma; e as cirurgias de urgência deverão ser realizadas pelo médico plantonista, independentemente de subespecialidade; - Acompanhar a reabilitação dos pacientes pós-operatório por meio de visitas ambulatoriais programadas, garantindo acompanhamento efetivo após a cirurgia; - Prestar esclarecimento aos pacientes e familiares por meios de consultas e atendimentos para prestar um acolhimento de qualidade; - Participar de pesquisas e discussões sobre casos pertinentes a

	<p>área acompanhando também o grupo de residentes da área, fornecendo conhecimento técnico para futuros profissionais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar pacientes que estejam precisando de outros atendimentos e acompanhamentos multiprofissionais e realizar os encaminhamentos necessários; - Tecer laudos com relação ao tratamento e reabilitação, descrevendo o tratamento de forma clara e concisa para acompanhamento e inclusão no histórico clínico; - Emitir parecer sobre caso de pacientes; - Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.
Pré-requisitos	<p>Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Medicina, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Residência em Oftalmologia; - Especialização em Retina. <p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Título de Especialista; - Cursos de Aperfeiçoamento na área.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 04/10 a 11/10/2019.

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos

2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área: De 1 a 6 pontos - Mínimo de 6 meses;

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):

3.1 Testes Presenciais:

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

4.1 Entrevista por Competências: o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

4.2 Testagem psicológica: o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

6. Informações Gerais:

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IGESDF são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatória a comprovação por meio de laudo técnico.

- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org.br>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org.br>.

- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

- Os candidatos aprovados em processo seletivo, inclusive aqueles em Cadastro Reserva existentes do IGESDF e futuros, poderão ser aproveitados para preenchimento de vagas em qualquer unidade do IGESDF.

8. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (selecao@igesdf.org.br) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.